



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DE SOLO

PARECER À EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 22/2023

#### **Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão a Emenda ao Projeto de Lei nº 22/2023.  
O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.  
É o relatório.

#### **Voto do Relator**

A Emenda, de autoria da vereadora Elaine Oliveira, altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 22/2023 proporcionando que o valor da alienação do imóvel possa ser dividido em até 100 parcelas reajustadas anualmente pelo índice IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo.

Sendo assim, no que compete aos aspectos a serem analisados por essa Comissão, nada a opor quanto a tramitação da matéria.

É o parecer.

**Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho**  
**Relator**

#### **Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*